



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.030630/2023-34

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº **07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, firma o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 70/2020**, objeto do **Processo nº 23067.038525/2020-09**, para alterar o Plano de Aplicação presente no Plano de Trabalho SEI nº 2467850 aprovado por meio do 2º Termo de Apostilamento, bem como convalidar os atos administrativos praticados:

I. – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor **Professor Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins**, SIAPE nº 1803615, LABOMAR, na qualidade de Coordenador do projeto "**Suporte à ampliação e à operação do Projeto Monitor de Secas do Brasil**", Processo SEI nº **23067.038525/2020-09**, firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO ASTEF**, que tem como objetivo dar apoio administrativo-financeiro ao projeto.

II.- Apostila-se o Contrato nº 70/2020, objeto do Processo Administrativo nº **23067.038525/2020-09**, para alterar o Plano de Aplicação presente no Plano de Trabalho SEI nº 2467850 aprovado por meio do 2º Termo de Apostilamento. Assim sendo, a execução do contrato passará ser realizada em conformidade com o **Plano de Trabalho Simplificado SEI nº 4373375**, o qual apresenta a nova estrutura após a proposta de alteração solicitada pela Coordenação do Projeto após a anuência expressa da Fundação de Apoio contratada.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 18/07/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386925** e o código CRC **110BDA60**.